



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 13/08/25

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 046/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
13 DE 08 DE 2025
PRESIDENTE

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhado ao Ilmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito de Itambé, requerimento **SOLICITANDO A IMEDIATA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, atualmente vigente desde o ano de 2006.

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 14 DE 08 DE 2025
PRESIDENTE

O Plano Diretor de Itambé, instituído há quase duas décadas, já não reflete a realidade urbana, demográfica, territorial e socioeconômica atual do município. Desde sua aprovação, inúmeras mudanças ocorreram: novos loteamentos surgiram, áreas anteriormente rurais foram integradas à malha urbana, houve crescimento populacional, mudança nos padrões de uso e ocupação do solo, além de uma clara e crescente desorganização urbana, evidenciada na expansão desordenada dos bairros, na precariedade dos serviços públicos e na ausência de infraestrutura adequada.

Itambé cresceu sem planejamento, à margem do que o Plano Diretor originalmente previa. É urgente a construção de um novo diagnóstico do município, com participação popular, audiências públicas, e a atuação de técnicos e especialistas que possam formular diretrizes eficazes para um crescimento urbano sustentável, com justiça social, preservação ambiental e melhor qualidade de vida para a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ **Casa José Cezar Bandeira de Melo**

A revisão do Plano Diretor é um instrumento fundamental para a política urbana, prevista no artigo 182 da Constituição Federal e regulamentada pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que determina que os municípios com mais de 20 mil habitantes ou que façam parte de regiões metropolitanas devem revisar seu plano diretor a cada 10 anos, o que não foi cumprido.

Portanto, este requerimento visa chamar a atenção do Poder Executivo para essa dívida com o presente e o futuro de Itambé, para que a cidade possa crescer de forma organizada, inclusiva e ambientalmente equilibrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 04 de agosto de 2025.

RONALDO FERNANDES
VEREADOR